



## PORTARIA Nº 152

*Prorroga até 05 de novembro de 2021 a vigência da Portaria nº 138, de 30 de setembro de 2021.*

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 43 da Lei Orgânica do Município de Curitiba,

RESOLVE:

PRORROGAR até 05 de novembro de 2021 a vigência das medidas previstas na Portaria nº 138, de 30 de setembro de 2021, que "Estabelece medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo Coronavírus (COVID-19), considerando a classificação de pandemia pela Organização Mundial de Saúde (OMS)".

PALÁCIO RIO BRANCO, 29 de outubro de 2021.

Leonidas Edson Kuzma - Presidente

Josete Dubiaski da Silva - 2ª Secretária

Flavia Carolina Resende Jaber Francischini - 1ª  
Secretária

